



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

Rua: Prefeito Frederico Probst, 67 - Centro

CNPJ: 08515854/0001-12- Fone/Fax: 47- 35360029

89.430-000 - Petrolândia - SC

www.camarapetrolandia.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**APROVA AS CONTAS DO BALANÇO ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA/SC REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O **Presidente** da Câmara Municipal de Petrolândia/SC. FAZ Saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores de Petrolândia/ SC aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado a receita e despesa relativas ao **BALANÇO ANUAL**, referente ao exercício financeiro do ano de 2023, da Prefeitura Municipal de Petrolândia/ SC.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Petrolândia, 24 de fevereiro de 2025.

Wilmar dos Santos

Presidente

Rosilene Delagustina da Silva

1ª Secretária

Almir Kuhnen

2º Secretário